

autorizar a passagem à pré-aposentação do pessoal da Polícia Marítima, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do citado Estatuto.

2 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

24 de Novembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 25 186/2006

1 — Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, exonero do cargo de comandante da Zona Militar da Madeira, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o major-general José Ribeirinha Diniz da Costa.

2 — Nos termos das mesmas disposições, nomeio para o cargo de comandante da Zona Militar da Madeira, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o major-general João Miguel de Castro Rosas Leitão.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

24 de Novembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1849/2006

Louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 13411681, Mário José Vieira Pereira, pela forma dedicada como, desde 2 Fevereiro 2004, tem desempenhado as suas funções no Departamento de Relações Multilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Dotado de grande capacidade de trabalho, edificante espírito crítico e sólida formação militar e humana, tem demonstrado no desempenho das suas funções elevado sentido do dever, contribuindo de forma notável para o esforço da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Ao serviço no Departamento de Relações Multilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, o tenente-coronel Vieira Pereira sempre respondeu de forma célere, dedicada e equilibrada às diferentes situações que encontrou, nomeadamente nas questões da NATO, com particular relevo para o acompanhamento das inúmeras operações e missões desta organização, designadamente nos teatros de operações do Afeganistão (ISAF), Kosovo (KFOR), Mediterrâneo (Active Endeavour), Nova Orleães (apoio às vítimas do furacão Katrina) e Paquistão (apoio às vítimas do terramoto).

De realçar, ainda, todo o trabalho de acompanhamento que o tenente-coronel Vieira Pereira tem vindo a realizar, respeitante à situação no Iraque, assim como a continuada compilação dos dados estatísticos mensais relativos ao envolvimento de militares portugueses em missões de paz. Também é de realçar o seu contributo na preparação, dentro da sua esfera de competência, dos temas das reuniões, conferências e seminários em que participaram o Ministro da Defesa Nacional e o director-geral de Política de Defesa Nacional.

A sua actividade, alicerçada em notáveis qualidades de frontalidade, rectidão, diálogo, análise e decisão, constituíram-no como um colaborador relevante na actividade da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, com reflexos directos na acção do Ministério da Defesa Nacional.

A noção correcta das suas funções, a vontade de bem servir, a disponibilidade permanente, a firmeza de posições e o carácter de exigência que o conduzem fazem, com inteira justiça, reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares do tenente-coronel Vieira Pereira, que se manifestaram na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, sendo pois de toda a justiça que veja os seus serviços serem reconhecidos como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 20.º, na alínea b) do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de mérito militar de 2.ª classe ao tenente-coronel de infantaria NIM 13411681, Mário José Vieira Pereira.

10 de Novembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1850/2006

Louvo o capitão-de-mar-e-guerra de administração naval José Soares Rodrigues de Figueiredo (276870) pela forma excepcionalmente competente, entusiasta e eficiente como ao longo de três anos e meio exerceu as funções de inspector-coordenador da Inspeção-Geral da Defesa Nacional (IGDN), num desempenho brilhante e honroso para si e para a instituição que serviu.

Oficial dotado de uma excepcional formação militar e humana, de elevada competência profissional e de espírito de bem servir, o comandante Rodrigues Figueiredo distinguiu-se pelas qualidades de gestão e de liderança, tendo sempre pautado a sua actuação por critérios de rigor, excelência e sentido do dever, orientados para os objectivos superiormente fixados à sua esfera de actividade inspectiva.

A sua inserção na área da análise de programas e sistemas possibilitou a reactivação de uma segunda equipa inspectiva, permitindo deste modo alargar substancialmente as entidades a controlar. Sob a sua orientação esclarecida e com objectivos bem definidos, em cujo estabelecimento sempre participou activamente, apoiados em regras organizativas, de planeamento e de adaptabilidade também por si adoptadas para enfrentar as situações difíceis ou complexas que se lhe depararam, foi um instrumento valioso no relacionamento entre a IGDN e o elevado número de entidades inspeccionadas.

Pautando a sua actuação por natural serenidade e afabilidade, permanente disponibilidade, sólidos conhecimentos técnicos e profissionais e por uma destacada capacidade de liderança, foi com naturalidade que transmitiu confiança aos seus superiores e subordinados, em muito contribuindo para a imagem de apoio à boa gestão de recursos que a IGDN pretende assegurar junto das entidades inspeccionadas, ao formular as melhores sugestões ou recomendações para a solução dos problemas ou deficiências detectadas.

Do êxito da sua acção resultou uma melhoria da qualidade dos relatórios das inspecções às diversas entidades orgânicas, o que se revelou na revisão das diversas instruções de análise que, de forma inteligente, impulsionou para atingir os objectivos pretendidos na sua nova versão, demonstrando, assim, competência, dedicação, elevada capacidade de planeamento, sensatez e uma inextinguível vontade de corresponder aos novos desafios que se pretendia alcançar.

Avizinhando-se o final da sua comissão de serviço e da sua vida militar no activo, esta sempre recheada de elogiosas referências, é da mais elementar justiça reconhecer que os serviços prestados pelo comandante Rodrigues Figueiredo na acção inspectiva desenvolvida pela IGDN muito contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, pela competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 26.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo Regulamento, concedo a medalha da Defesa Nacional de 1.ª Classe ao capitão-de-mar-e-guerra de administração naval José Soares Rodrigues Figueiredo.

17 de Novembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1851/2006

Louvo o 036606-E, coronel engenheiro electrotécnico Jorge dos Santos Silva Videira e Castro, pela forma como, ao longo de três anos e meio, vem exercendo com excepcional zelo, elevada competência profissional e raro sentido do humano as funções de inspector-coordenador da Inspeção-Geral da Defesa Nacional.

Oficial tecnicamente muito competente, invulgarmente habilitado e experiente, associa a essas características qualidades de gestão e de liderança que lhe vêm assegurando um desempenho pautado por critérios de profissionalismo, rigor, excelência e elevado sentido do dever.

Iniciando as suas funções num período em que a área da análise de programas e sistemas foi alvo de uma remodelação, tanto ao nível de chefias como dos seus inspectores, a acção do coronel Videira e Castro destacou-se pela forma como rapidamente estruturou a sua equipa e promoveu, desse modo, uma cultura que se vem regendo pela sua conduta exemplar, por um ajustado e conveniente apoio técnico e por uma importante acção pedagógica, produzindo e proporcionando instrumentos que muito facilitam as relações entre a IGDN e o elevado número de entidades inspeccionadas.

Do êxito da sua acção tem resultado uma melhoria da qualidade dos relatórios das inspecções às diversas entidades orgânicas, o que se revelou na revisão das diversas instruções de análise que, de forma inteligente, impulsionou para atingir os objectivos pretendidos na sua nova versão, demonstrando, assim, competência, dedicação, elevada capacidade de planeamento, sensatez e uma inextinguível vontade de corresponder aos novos desafios que se pretendia alcançar.

Através de um elevado espírito de iniciativa, de uma disponibilidade permanente, do ambiente de trabalho criado e do relacionamento conseguido com as diversas entidades inspeccionadas, que lhe vêm merecendo inúmeras referências elogiosas, o coronel Videira e Castro muito tem contribuído para a sensibilização das deficiências e para a pedagogia das sugestões ou comentários para a sua resolução, sempre entendidos como um valioso apoio à gestão desses organismos.

Pelos seus dotes relevantes de carácter militar, que o impõem como um oficial de grande craveira, aliados aos seus atributos pessoais,

reuniu a estima e a consideração dos superiores e subordinados, tornando-se, desta forma, como um exemplo a seguir.

Havendo, de forma tão esclarecida e excepcional, confirmado elevados dotes e virtudes humanas, militares e técnicas, é da mais elementar justiça enaltecer a acção que o coronel Videira e Castro vem desenvolvendo como sendo brilhante, honrosa e determinante de acrescentado prestígio para si e para a IGDN, dela resultando honra e lustre para o cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, pela competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 26.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo Regulamento, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao coronel engenheiro electrotécnico Jorge dos Santos Silva Videira e Castro.

17 de Novembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Secretaria-Geral

Louvor n.º 712/2006

Por proposta do director de serviços de Organização e Sistemas de Informação, louvo o capitão técnico de manutenção de material NIM 0876482, Marcelino Gago Belchior, da Divisão de Sistemas de Informação (DSI), da Direcção de Serviços de Organização e Sistemas de Informação (DSOSI), da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, pela forma notável como, ao longo de mais de quatro anos e meio, desempenhou as funções que lhe foram atribuídas, revelando sempre extraordinário empenho, dedicação e elevada competência profissional, que conjuga com o seu apurado sentido de missão e conhecimentos de excepcional qualidade, mostrando-se sempre disponível e pronto para o serviço.

No âmbito das suas funções da Direcção de Serviços de Organização e Sistemas de Informação, cedo demonstrou o seu assinalável dinamismo, criatividade e imaginação pelo desenvolvimento e manutenção das aplicações da área do aprovisionamento, vencimentos, recursos humanos e outras em ambiente *web* alojadas na intranet do MDN, destacando-se as suas excelentes qualidades de trabalho, capacidade de organização e método, aliados a uma esclarecida noção de dever e sentido das responsabilidades.

Militar obediente e disciplinado, de acentuada coragem moral, de excepcionais qualidades e virtudes militares, reveladas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício, o capitão Marcelino Belchior demonstrou ser digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito, contribuindo assim de forma significativa para a eficiência da missão da Secretaria-Geral e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho (extracto) n.º 25 187/2006

Por despacho do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar de 10 de Novembro de 2006, o sargento-ajudante MAT NIM 15053581, Fernando Manuel Gomes Fontes, foi nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para desempenhar funções na Divisão de Qualidade, Normalização e Catalogação, da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 18 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Despacho (extracto) n.º 25 188/2006

Por despacho do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar de 14 de Novembro de 2006, o tenente-coronel INF NIM 12870681, Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque, foi nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para desempenhar funções na Divisão de Estudos Industriais e Logísticos da Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa,

do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 16 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Despacho (extracto) n.º 25 189/2006

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 9 de Novembro de 2006, o CMG AN NII 390377, Luís Filipe Fernandes Rebelo, foi nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior da Armada, para desempenhar funções na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos reportados a 18 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 25 190/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o tenente-coronel ADMAER Nelson José Ribeiro Cunha e Silva.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 25 191/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau ouro, o tenente-general piloto-aviador David César de Almeida Oliveira.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 25 192/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea d), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha cruz de São Jorge, 4.ª classe, o segundo-marinheiro Sofia Maria Oliveira Grilo Saraiva.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 25 193/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, alínea c), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar, 3.ª classe, o capitão do Serviço de Material Mário Manuel da Silva Balbino.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 25 194/2006

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e 5.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, exonero o contra-al-